



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000

CNPJ: 08.088.247/0001-13

E-MAIL: [santanadoserido.rn@hotmail.com](mailto:santanadoserido.rn@hotmail.com)

CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

Nos autos do Processo Administrativo nº 326/2026 - Dispensa de Licitação nº 16/2026, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa autorizada para o fornecimento de peças e lubrificantes para realização da manutenção da garantia de 30.000 km rodados do veículo POLO TRACK 1.0 de placa TST-1F79, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 203, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173, CENTRO, CEP: 59350-000

CNPJ: 08.088.247/0001-13

E-MAIL: [santanadoserido.rn@hotmail.com](mailto:santanadoserido.rn@hotmail.com)

CONTATOS: (84) 98630-9104; (84) 98630-8818



CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

Ratifico a contratação da empresa: NEWTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.881.198/0001-98, no valor global de R\$ 1.476,67 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0036.2060 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso IV, alínea a, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 06 de fevereiro de 2026.

TATIANA FATIMA  
FERREIRA DE  
ARAUJO:03829085460

Assinado de forma digital por  
TATIANA FATIMA FERREIRA DE  
ARAUJO:03829085460  
Dados: 2026.02.06 12:04:48  
-03'00'

Tatiana Fátima Ferreira de Araújo  
Prefeita Municipal